

PROGRAMA ERASMUS +

programas especiais de
mobilidade icm

/ bósnia-herzegovina
/ montenegro

$\frac{b}{a}$

belas-artes
ulisboa

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

Para 2024/25, a FBA oferece bolsas ICM para

**Academia Belas Artes - Universidade de
Sarajevo, Bósnia-Herzegovina**

**Faculdade de Belas-Artes de Cetinje -
Universidade de Montenegro**

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

Quem se pode candidatar?

- O programa de mobilidade Erasmus + ICM está apenas disponível para alunos de Licenciatura;
- Os alunos devem ter o 1.º ano curricular completo, antes da mobilidade;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, a Divisão Académica procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

Quem se pode candidatar?

- Para a Academia Belas Artes - Universidade de Sarajevo, Bósnia-Herzegovina, os alunos da licenciatura em:
 - Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Design de Equipamento, Escultura, Pintura.
- Para a Faculdade de Belas-Artes de Cetinje - Universidade de Montenegro, os alunos da licenciatura em:
 - Arte Multimédia, Desenho, Design de Comunicação, Escultura, Pintura.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

Quando se pode candidatar?

De 3 a 14 de junho — exclusivamente através do Fenix:

10h00 do dia 03/06 — 23h50 do dia 14/06

A plataforma online encerra após o prazo indicado.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

Onde se pode candidatar?

As candidaturas são realizadas exclusivamente *on-line*

Deverá aceder à sua plataforma [Fenix](#)

|

Selecionar o separador **Candidato**

|

Escolher o regime **ERASMUS+ ICM (Outgoing)**

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

documentos a apresentar

- Portfolio – em formato digital;
 - ou texto crítico de um tema livre à escolha - opção válida apenas para estudantes da licenciatura e mestrados da área de Ciências da Arte e do Património.
- Plano de Estudos do período de mobilidade – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

seleção dos candidatos

- Os candidatos são seriados através da aplicação da seguinte fórmula, com valoração até às centésimas:

$$(FA \times 50\%) + (PF \times 50\%)$$

FA, *fator académico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio / texto crítico*

- Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no site da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

bolsa ERASMUS + ICM

- A candidatura à bolsa de mobilidade é automática e simultânea à inscrição no Programa ERASMUS+ ICM.
- O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas é baseado na classificação obtida pelo estudante na sua candidatura ao Programa.
- O pagamento é processado da seguinte forma:
 - aquando do início do período de mobilidade, 50% do valor total da bolsa;
 - segunda parcela correspondente a 30% do restante valor;
 - pagamento final dos restantes 20%.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

bolsa ERASMUS + ICM

montante fixo de 700 EUR mensais

(para um período de mobilidade de 4 meses)



360 EUR para o suporte ao custo da viagem

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

equivalências ERASMUS

- A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes;
- É avaliada com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
 - conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - carga horária e respetivos ECTS.
- De acordo com o plano de estudos escolhido, o Coordenador:
 - aceita as equivalências propostas.
 - não aceita a proposta, propondo alterações.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

equivalências ERASMUS

- Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento acadêmico na FBAUL;
- A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar um mínimo de quinze (15) ECTS por semestre a realizar na FBA e, por conseguinte, na Escola de Acolhimento;
- As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade;
 - O reconhecimento de disciplinas transatas não é admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

normas de carácter geral

- O período de estudos no estrangeiro deve ser **consecutivo**, e não pode ser inferior a 2 meses (**60 dias**) nem superior a 1 ano;
- A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses (1 ano) por ciclo de estudos;
- A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa:
 - no ano letivo da mobilidade;
 - nas unidades curriculares obrigatórias do seu plano curricular.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

normas de carácter geral

- Os estudantes em mobilidade estão isentos de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento, mas podem ser cobradas, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;
- Os estudantes mantêm o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas, caso reprove a disciplina(s) na Instituição de Acolhimento;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

normas de carácter geral

- É muito importante que os estudantes façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado no site da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

programas especiais icm

obtenção de visto

- **Bósnia-Herzegovina** — [Portal das Comunidades Portuguesas](#)
 - *Dispensa de visto para os cidadãos dos países do Acordo de Schengen para estadas inferiores a 90 dias, que apenas necessitam apresentar o Cartão de Cidadão ou passaporte válido por 6 meses.*
- **Montenegro** — [Portal das Comunidades Portuguesas](#)
 - *Deve registar-se junto da polícia local num período de 24 horas após a entrada no país, exceto em caso de alojamento numa unidade hoteleira, que tratará do seu registo. Em caso de AirBnB ou similar, deverá contactar os proprietários para confirmar se fazem o registo.*
 - *Os cidadãos da União Europeia, para estadias inferiores a 90 dias, podem optar por apresentar um dos seguintes documentos: cartão de cidadão (aceite, conforme informação transmitidas pelas autoridades montenegrinas, nos termos do Decreto Lei que regula o Regime de Vistos) ou passaporte. A validade do documento a utilizar deverá ser superior a 3 meses em relação à data provável de saída do Montenegro.*

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS programas especiais icm

mais informação sobre as instituições parceiras

- Academia Belas Artes - Universidade de Sarajevo, Bósnia-Herzegovina

<http://www.alu.unsa.ba>

- Faculdade de Belas-Artes de Cetinje - Universidade de Montenegro

<https://www.ucg.ac.me>

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Prof. Odete Palaré

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[\[erasmus@belasartes.ulisboa.pt\]](mailto:erasmus@belasartes.ulisboa.pt)

OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
29 de maio 2024

b

a

belas-artes
ulisboa